

Termo de Homologação de Processo Licitatório

MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 2107.02/2023-PE – PROCESSO Nº 0623070301

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Acaraú, Sr.(a) Ana Paula Praciano Teixeira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/1993 - Lei Geral de Licitações), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0623070301, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 2107.02/2023-PE, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir::

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição do item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
ANTONIO L B ALVES - 11.539.841/0001-98					
1	Aparelho de Tv de 43" Aparelho de Tv de 43". Dimensões mínimas: 94 cm de largura, 53 cm de altura, 7 cm de profundidade. Cor: preto. Deverá ter tecnologia de tela LED, resolução em HD e garantia mínima de 12 meses. Bivolt. Áudio: Dolby Digital Plus, Potência de Saída de Áudio: 5W + 5W, Saída de Áudio RMS 10W. Conexões: HDMI2, USB 1, RF 1/1 (terrestrial/cable), Wi-Fi, RJ45.	UND	3	R\$ 1.963,00	R\$ 5.889,00
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - 09.485.574/0001-71					
2	Aspirador de Secreções Aspirador cirúrgico, utilizado nos procedimentos de aspirar secreção. Fluxo de aspiração: a partir de 50 LPM; válvula de segurança: possui, bateria: recarregável BIVOLT, suporte c/rodízios e travas: possui, manômetro: possui. Dimensões mínimas: 450 x 255 x 285 mm, Peso mínimo: 6kg. 01 Bomba vácuo aspiradora 02 Frascos coletores de 3 litros (autoclavável) 01 Tampa de plástico com válvula de segurança 01 Filtro bactericida 01 Mangueira de silicone (paciente) de 2 metros Segurança: Produto certificado INMETRO; Certificação ANVISA..	UND	2	R\$ 3.594,33	R\$ 7.188,66
ANTONIO L B ALVES - 11.539.841/0001-98					

3	<p>Bebedouro garrafão coluna</p> <p>Bebedouro garrafão coluna por compressor. Dimensões mínimas: 31,3 x 99,0 x 31,1 mm; cor : branco; 220V; Deve conter: Alças laterais, duas torneiras embutidas com fluxo contínuo e controlado, bandeja de água removível e certificado da INMETRO; Sistema Easy Opem removível: abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza interna do produto. Alto desempenho: 3 litros/hora de água gelada, de acordo com ABNT-NBR 13972. Fornece água gelada e natural.</p>	UND	9	R\$ 711,00	R\$ 6.399,00
<p>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07</p>					
4	<p>Bomba de Infusão:</p> <p>Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável, design compacto, equipamento ideal para qualquer tipo de aplicação, principalmente nas situações em que várias infusões são necessárias em um mesmo paciente; Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS:</p> <p>Vazão: 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml;</p> <p>Vazão com a função BOLUS ativada: 999,9 ml/h;</p> <p>Volume total a ser infundido: controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml;</p> <p>Possui os tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose;</p> <p>Precisão: desvio da vazão com equipo padrão $\pm 5\%$ da vazão programada (típico);</p> <p>Possuir detector de ar e sensor de pressão regulável para pressão máxima de infusão ajustável até 1,5 bar e pressão máxima para alarme de oclusão por sensor de pressão;</p> <p>Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado,</p>	UND	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00

controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão.

Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose.

Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Alimentação elétrica energizado internamente por bateria;

Tempo de operação em bateria (vazão = 25 ml/h) com autonomia mínima de 05(cinco) horas;

Alimentação elétrica: .fonte de alimentação externa (100 a 240 V~) 50/60 Hz;

Dimensões máximas aproximadas em mm (A x P x L)
205 X 160 x 235

Peso máximo aproximado (s/ fonte de alimentação externa):..2,5 kg;

Grau de proteção contra penetração de líquidos: mínimo IPX1;

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Condições de Fornecimento.

1. Deverá está incluso o acompanhamento técnico durante o período de pré-instalação, para dirimir as dúvidas da equipe do Hospital. Também deverão estar inclusos na proposta os serviços de instalação dos equipamentos, conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração com posterior apresentação de laudo técnico atestando a conformidade de seu funcionamento e das suas instalações.



2. A empresa deverá possuir assistência técnica autorizada no estado, para prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais atendendo aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC 02/2010 e RDC 59/2000.

3. A empresa irá oferecer treinamento operacional aos funcionários e treinamento técnico básico a pelo menos um técnico da Engenharia Clínica (no mínimo sobre cuidados básicos e boas práticas preventivas).

4. Garantia de pelo menos 12 meses, contemplando neste período todas as manutenções preventivas e corretivas e peças de reposição necessárias de acordo com orientação do Fabricante.

5. Os equipamentos deverão vir acompanhados de documentação técnica (manuais operacional e técnico em português, certificados de calibração, certificados de testes dos componentes do equipamento);

6. A Licitante deverá fornecer o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto às instalações de rede elétrica e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento;

SEGURANÇA:

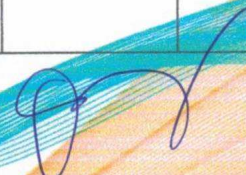
1. Certificado de Registro na ANVISA/Ministério da Saúde;

2. Certificado de boas práticas de fabricação;

3. **NORMAS DE SEGURANÇA:** NBR IEC 601-1 – GERAL (eletro-médicos) §NBR IEC 60601-2-24 – Segurança (específica para bombas de infusão) §NBR IEC 60601-1-2 – Compatibilidade Eletro-magnética §NBR IEC 60601-1-6 – Usabilidade equipamentos eletro-médico.

SISTEMA DE AUTOTESTE

Deverá conter o sistema de autoteste automático para verificação de alarmes e mecanismos. As operações de autoteste (autodiagnóstico) devem ser realizadas quando o produto for ligado utilizando a bateria interna enquanto a porta é deixada aberta sem um equipo de infusão instalado. Durante a



operação deverá ser certificado se todos os LEDs e alertas sonoros estão ativados. Além disso, se o tipo de equipo mostrado é do mesmo tipo que você está inserindo.

ACESSÓRIOS

Deverão acompanhar todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento configurado nessa especificação.

Somente os componentes e acessórios homologados devem ser utilizados; caso contrário, isso poderá danificar o equipamento ou reduzir seu desempenho.

Durante a vida útil normal do equipamento, a bateria é consumível, é recomendável substituí-las a cada 2 anos, entre em contato com o revendedor ou nossa empresa para substituí-las.

ACESSÓRIOS PADRÃO:

- Bateria
- Prendedor de suporte
- Cabo de força
- Alça

OBSERVAÇÃO: Procedimentos de Recebimento e Aceitação conforme orientação da ANVISA a serem considerados em edital:

1. Requisitos de pré-instalação. Os fornecedores dos equipamentos, concorrentes da licitação, devem fornecer à instituição, os requisitos de pré-instalação de seus equipamentos, necessários para avaliar a adequação das instalações da instituição para recebimento e instalação do equipamento;

2. Verificação da conformidade. A verificação da conformidade das instalações da instituição aos requisitos estabelecidos pelo fornecedor vencedor da licitação, deve ser efetuada por inspeção local realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, que aprovará formalmente as instalações;

3. Regulamentação técnica. Os requisitos de pré-instalação devem atender às prescrições da regulamentação técnica que dispõe sobre a arquitetura e engenharia de Estabelecimentos

	<p>Assistenciais de Saúde;</p> <p>4. Avaliação técnica. A equipe técnica deve considerar a necessidade de se exigir a avaliação técnica dos equipamentos dos fornecedores classificados pela licitação, antes da adjudicação do vencedor da licitação;</p> <p>5. Verificação do equipamento recebido. A equipe técnica designada para recebimento do equipamento, deverá se manifestar quanto a conformidade do equipamento com as especificações previstas no edital;</p> <p>6. Participação do fornecedor no recebimento. O edital deverá exigir a presença do fornecedor ou seu representante autorizado, no recebimento do equipamento pela instituição;</p> <p>7. Condições para instalação. A instalação do equipamento deve ser realizada pelo fornecedor ou por seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após seu recebimento formal e aprovação dos requisitos de pré-instalação;</p> <p>8. Conclusão da instalação. O fornecedor ou seu representante autorizado deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento à equipe técnica de acompanhamento;</p> <p>9. Verificação do funcionamento do equipamento. A equipe técnica instituída para a aceitação do equipamento, deverá se manifestar quanto à adequação do funcionamento do equipamento, após a demonstração realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.</p>				
<p>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07</p>					
5	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	UND	2	R\$	R\$

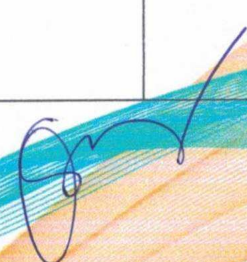


<p>Foco cirúrgico portátil composto por base móvel com rodízio e cúpula (s). Tipo: LED no mínimo 130.000 LUX, sistema de emergência: possui e bateria: possui. Foco cirúrgico de aço tratado com antioxidante e antiferrugem e composto por base móvel com rodízio e cúpula única de alumínio e bateria interna recarregável. O equipamento deve possuir sistema de emergência / bateria, pedestal com rodízios, braço articulado, par de manoplas autoclaváveis, intensidade luminosa ajustável e de no mínimo 130.000 Lux; lâmpadas de LED, mínimo de dois bulbos. Altura mínima: 1,50 Metros; Largura mínima : 40,00 Centímetros; Profundidade mínima: 40,00 Centímetros; Peso mínimo: 7,00 Kilogramas Gabinete resistente a oxidação e corrosão. Possuir filtro calórico. Produzir temperatura de cor entre 3.200 à 4.300 Kelvin. Possuir sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável. Possuir sistema de braços articuláveis, para movimentos mínimos de Torção e Flexão. Possuir pedestal com rodízios. Possuir sistema de emergência, com carregador automático de bateria. Tensão de Alimentação: 220V; Frequência: 60Hz.; Número de fases: Monofásico; Acessórios básicos: Possuir cabo de alimentação (2P + T) conforme ABNT, com no mínimo 2m; Possuir lâmpadas sobressalentes; Possuir manopla esterilizável extra. Possuir pedestal com rodízios; Deverão acompanhar todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento configurado nessa especificação. Segurança: Registro na ANVISA; ABNT NBR IEC 60001-2-41:2012 + Errata 1:2013; OBSERVAÇÃO: Procedimentos de Recebimento e Aceitação conforme orientação da ANVISA a serem considerados em edital: 1. Requisitos de pré-instalação. Os fornecedores dos equipamentos, concorrentes da licitação, devem fornecer à instituição, os requisitos de pré-instalação de seus equipamentos, necessários para avaliar a adequação das instalações da instituição para recebimento e instalação do equipamento;</p>			10.798,00	21.596,00
--	--	--	-----------	-----------

2. Verificação da conformidade. A verificação da conformidade das instalações da instituição aos requisitos estabelecidos pelo fornecedor vencedor da licitação, deve ser efetuada por inspeção local realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, que aprovará formalmente as instalações;
3. Regulamentação técnica. Os requisitos de pré-instalação devem atender às prescrições da regulamentação técnica que dispõe sobre a arquitetura e engenharia de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde;
4. Avaliação técnica. A equipe técnica deve considerar a necessidade de se exigir a avaliação técnica dos equipamentos dos fornecedores classificados pela licitação, antes da adjudicação do vencedor da licitação;
5. Verificação do equipamento recebido. A equipe técnica designada para recebimento do equipamento, deverá se manifestar quanto a conformidade do equipamento com as especificações previstas no edital;
6. Participação do fornecedor no recebimento. O edital deverá exigir a presença do fornecedor ou seu representante autorizado, no recebimento do equipamento pela instituição;
7. Condições para instalação. A instalação do equipamento deve ser realizada pelo fornecedor ou por seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após seu recebimento formal e aprovação dos requisitos de pré-instalação;
8. Conclusão da instalação. O fornecedor ou seu representante autorizado deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento à equipe técnica de acompanhamento;
9. Verificação do funcionamento do equipamento. A equipe técnica instituída para a aceitação do equipamento, deverá se manifestar quanto à adequação do funcionamento do equipamento, após a demonstração realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.

42.650.279/0001-07

6	<p>Mesa cirúrgica elétrica</p> <p>Mesa cirúrgica: Mesa cirúrgica elétrica para procedimentos cirúrgicos Obstétricos, Ginecológicos, Urológicos e Partos; Neurológicos; Cardíacos; Cirurgia da obesidade; Videolaparoscopia; Operação da Tireóide; Ortopédicos; Vasculares; Neurológicos; Renais; entre outros., com movimentos acionados eletricamente. composta por coluna, tampa radiotransparente e base. Dimensões mínimas: Largura com extensores laterais – 900mm. Largura total sem extensores laterais – 570mm. Altura mínima de 770mm. Altura máxima de 980mm. Alimentação Elétrica 220V – 60Hz. Deve possuir arco de narcose, par de suportes de braço, par de portas-coxa, par de suportes laterais, par de ombreiras, jogo de colchonete impermeável e sem costura e gaveta ginecológica. Coluna e Base: deve ser constituído de material resistente e protegido contra corrosão através de pintura indelével em epóxi ou poliuretano, ou revestida ou constituída completamente de aço inoxidável.</p> <p>Material da mesa deve ser radiotransparente para possibilitar a utilização do intensificador de imagens.Capacidade de peso para pacientes de até, no mínimo, 220Kg. Parâmetros e Faixas de Ajustes</p> <p>Movimentos e posições: Decúbito dorsal Decúbito ventral; Decúbito lateral; Litotômia; Trendelemburg; Trendelemburg reverso; Fowler; Canivete (Kraske).</p> <p>Outros Recursos</p> <p>Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação. Com movimentação de base através de rodízios. SEGURANÇA: 1. Certificação INMETRO; 2.Certificado de Registro na ANVISA/Ministério da Saúde;</p> <p>2. Certificado de boas práticas de fabricação; NBR IEC 60601-1-6 – Usabilidade equipamentos eletromédico.cessórios: Assento para cabeça; Tábuas de extensão lateral e apoio de braço; Dispositivo para fixação</p>	UND	4	R\$ 55.000,00	R\$ 220.000,00
---	--	-----	---	------------------	-------------------



intramedular; Dispositivo para suporte de braço;
Dispositivos para tração de membros superiores e
membros inferiores;

Suporte para espinha.

Arco de narcose

Par de suportes para ombros

Par de suportes de braço

Par de suportes de coxa

Par de suportes laterais

Par de munhequeiras

Cinto de fixação de paciente

Colchonete leve e de fácil manipulação, revestido de
material impermeável e sem costuras

Cabo de alimentação padrão ABNT (Elétrica);

Acessórios opcionais: Bandeja porta cassete

Tampo bipartido sem renal

Kit Ortopedia Traumatologia

Bota mecânica para vídeo cirurgia.Tripartido de
ombro

Suporte de crânio tipo Mayfield

Kit obesidade

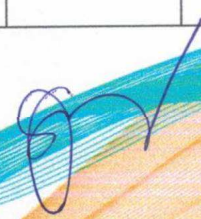
Kit ginecologia

Kit urologia

Deverão acompanhar todos os materiais, cabos,
componentes e acessórios necessários à perfeita
instalação e

operação do equipamento configurado nessa
especificação.DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA,
INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
Condições de Fornecimento.

1. Deverá está incluso o acompanhamento técnico
durante o período de pré-instalação, para dirimir as
dúvidas da equipe do Hospital. Também deverão
estar inclusos na proposta os serviços de instalação
dos equipamentos, conferência de partes e peças,
montagem do equipamento, a realização de testes
finais, ajustes e calibração com posterior
apresentação de laudo técnico atestando a
conformidade de seu funcionamento e das suas
instalações.



<p>2. A empresa deverá possuir assistência técnica autorizada no estado, para prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais atendendo aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC 02/2010 e RDC 59/2000.</p>				
<p>3. A empresa irá oferecer treinamento operacional aos funcionários e treinamento técnico básico a pelo menos um técnico da Engenharia Clínica (no mínimo sobre cuidados básicos e boas práticas preventivas).</p>				
<p>4. Garantia de pelo menos 12 meses, contemplando neste período todas as manutenções preventivas e corretivas e peças de reposição necessárias de acordo com orientação do Fabricante.</p>				
<p>5. Os equipamentos deverão vir acompanhados de documentação técnica (manuais operacional e técnico em português, certificados de calibração, certificados de testes dos componentes do equipamento);</p>				
<p>6. A Licitante deverá fornecer o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto às instalações de rede elétrica e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento.</p>				

Acaraú - CE, 26 de Setembro de 2023 as 11 horas e 46 minutos.



ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde